



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 056/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Reenquadrar Servidor(a) no
Cargo Específico, de acordo com
a Lei nº 682/2019 de 09 de
dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar no Cargo de Técnico(a) de Enfermagem, o(a) servidor(a) **KADIA ALBUQUERQUE MELO**, inscrita no CPF: 004.827.385-61, admitido(a) em 01 de setembro de 2009, no quadro efetivo deste município, conforme parecer jurídico nº 105/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2022.

Kadja Albuquerque Melo

50120417563 - GILZETE DIONIZIA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: *Kadja Albuquerque Melo*
Data: *12/08/2022*